

# EDITORIAL

## Hora de cuidar do nosso bem mais imprescindível

Pensando como um ser humano, e não somente como alguém que vive uma vida comum, responda rápido: qual seria o seu bem mais precioso? Na certa, muita gente falará algum bem material ou citará dinheiro. Mas será que, para a vida - não só a vida humana -, este bem não seria a água? Imagine o planeta Terra sem uma gota de água. Certamente, a ideia de não ter água para poder beber e/ou fazer infinitos usos diferentes traz agonia. E não custa lembrar: por mais que a terra seja chamada de “planeta água”, ela pode acabar.

A questão do consumo desenfreado e desmedido de água só suscita um debate antigo, que é o da necessidade de economizar água, porque o risco de ela acabar é - e muito - real. Não à toa existe o Dia Mundial da Água, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 22 de março de 1992. E, pasme, hoje é o 26º ano desta data. Será que não vale pensar um pouco?

Do banho demorado à torneira pingando, passando pela água que lava a calçada muitas vezes na semana a todo e qualquer desperdício, a economia começa por simples atos como esses. É, provavelmente, o maior bem que esta geração tem e as próximas também terão. Se não tivesse tamanha importância, não haveria um fórum mundial a cada três anos para discutir e pensar as estratégias para não perder a água do planeta, como o que está ocorrendo pela primeira vez na América do Sul, em Brasília.

Frete a tamanha preocupação a nível mundial, fica a pergunta: será que não vale a pena ter mais consciência do uso da água?

PREVISÃO DO TEMPO

HOJE 22/03

ARACAJU

| MANHÃ                          | TARDE                          | NOITE                          |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Céu encoberto<br>Tempo abafado | Céu claro com algumas nuvens   | Parc. nublado                  |
| VENTO FRACO<br>UMIDADE: 76%    | VENTO MODERADO<br>UMIDADE: 73% | VENTO MODERADO<br>UMIDADE: 79% |

↑ máxima

31°C

↓ mínima

24°C

CRISTINÓPOLIS

| MANHÃ                       | TARDE                          | NOITE                       |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Céu encoberto               | Parc. nublado                  | Parc. nublado               |
| VENTO FRACO<br>UMIDADE: 80% | VENTO MODERADO<br>UMIDADE: 62% | VENTO FRACO<br>UMIDADE: 90% |

↑ máxima

32°C

↓ mínima

22°C

GARARU

| MANHÃ                       | TARDE                          | NOITE                          |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Parc. nublado               | Parc. nublado                  | Céu claro com algumas nuvens   |
| VENTO FRACO<br>UMIDADE: 76% | VENTO MODERADO<br>UMIDADE: 52% | VENTO MODERADO<br>UMIDADE: 83% |

↑ máxima

34°C

↓ mínima

22°C

PACATUBA

| MANHÃ                          | TARDE                          | NOITE                          |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Céu encoberto<br>Tempo abafado | Céu claro                      | Parc. nublado                  |
| VENTO FRACO<br>UMIDADE: 75%    | VENTO MODERADO<br>UMIDADE: 61% | VENTO MODERADO<br>UMIDADE: 82% |

↑ máxima

32°C

↓ mínima

23°C

Correio de Sergipe

João Alves Neto  
Diretor-presidente

Augusto Júnior  
Diretor Executivo

Claudia Lemos  
Editora-chefe

Elisângela Brota  
Diretora Comercial

INDÚSTRIA GRÁFICA

TRIBUNA DE ARACAJU LTDA

Rua Cláudio Batista, 334, Bairro Santo Antônio  
CEP: 49.060-100, Aracaju – SE  
Telefone: (79) 3234-3200 – Fax: (79) 3215-3900  
www.correiodesergipe.com  
espacodoleitor@correiodesergipe.com

Redação: (79) 3234-3208.  
redacao@correiodesergipe.com  
Comercial: (79) 3234-3200.  
comercial@correiodesergipe.com / opec@correiodesergipe.com

Representante São Paulo/ Rio de Janeiro:  
Essié Publicidade e comunicação S/C LTDA  
Rua: Abílio Soares 227 – São Paulo/SP –  
Fone: (11) 3057.2547

Filial:  
Rio de Janeiro  
Av. Nossa senhora de Copacabana, 195 – 12 Andar -  
Sala: 1210 - Bairro: Copacabana- Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22020-002 – TEL:(21) 2275-4141

Norte/Nordeste: Elisângela Brota (79)9 9988.9158  
Brasília/DF: Faster/Publi Representações – Tel: (61)  
8127.5839/(61)9982.6731

Serviço noticioso: Agência Folha  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não representam necessariamente a linha editorial do jornal.

# ARTIGOS

## MARCO ANTONIO COLITTI (\*)

(\*) é diretor da Acop Files, especializada na guarda e gestão de documentos, informações e material biológico/patológico.

## As empresas estão preparadas para a era digital?

Aos poucos, a sociedade sem papel vem se tornando uma realidade. As memórias estão deixando o mundo tátil e real e passam a ser concentradas em nuvem, na virtualidade. Isso vale não só para Pessoa Física, com o registro de fotos e comprovantes de pagamentos, por exemplo, como também para Pessoa Jurídica, justamente no país onde a alta burocracia exige diariamente a geração de grande volume de documentos. Essa transformação traz a certeza de uma sociedade voltada ao mundo virtual e, ao mesmo tempo, um enorme desafio. Será que as empresas do país estão preparadas para a era digital?

Independentemente do ramo de atuação e do porte, são muitas as empresas que vivem o dilema de manter os documentos em forma de papel ou de acompanhar a moderniza-

ção e transformar tudo em documentos digitais. Qualquer que seja a decisão, há vantagens e desvantagens envolvidas, exigindo que a política dessa gestão documental seja bem analisada e discutida entre os gestores empresariais. A tomada de decisão deve ainda levar em conta os aspectos jurídicos e a legislação pertinente à guarda de cada tipo de documento e/ou informação.

Na versão digital, a vantagem é o tempo de resposta na localização das informações. Em contrapartida, há a angústia causada pelo fato de não ter a sensação tátil do que buscamos e nem a certeza de que iremos ter aquilo que não vemos. Tais características podem ser consideradas as desvantagens desse modelo de armazenamento.

Do outro lado, empresas que optam em permanecer no formato papel podem ter

tempo de resposta maior na localização das informações, mas com a vantagem de não viver essa angústia, que podemos afirmar estar presente principalmente na geração da transição.

Fato é que a tecnologia avança e segue possibilitando ao homem uma série de praticidades. Esse avanço, porém, acontece numa velocidade muito superior à de nossa adaptação, sem termos certeza de que essa adaptação será plena e suficiente para que larguemos de vez documentos e informações em seu formato palpável.

No país em que o excesso de burocracia já nos deixa inseguros na condução dos negócios, a substituição do papel pela digitalização documental e virtualidade ainda deve demorar bons anos – se ela realmente acontecer.

# VITÓRIA

## CARONE BELLODI (\*)

(\*) é Advogada da Área Consultiva do escritório Bueno, Mesquita e Advogados, e Pós-Graduada em Direito Empresarial (LLC) pelo INSPER; e por Nina Chaim Meloni, Advogada da Área Ambiental do Bueno, Mesquita e Advogados, e Mestranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP

## Alterações do Código Florestal: o que ainda está por vir?

No último dia 28 de fevereiro, o Supremo Tribunal Federal colocou fim à primeira parte do imbróglgio jurídico envolvendo o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), com o encerramento do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas pelo Ministério Público (ADI 4901, 4902 e 4903) e pelo Partido Socialismo e Liberdade (ADI 4937) contra o referido diploma. De modo geral, o julgamento do STF foi pelo reconhecimento da constitucionalidade e vigência da maioria dos dispositivos questionados.

Dentre os pontos de maior controvérsia julgados, estava a suposta ‘anistia’ concedida aos proprietários que aderissem ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). Segundo a lei, ao se comprometerem com a recuperação das áreas degradadas, os proprietários que suprimiram vegetação antes do marco de temporal de 22 de junho de 2008 têm suspensas as sanções correspondentes.

O STF pacificou a questão, prevalecendo o entendimento de que a regra pretende estimular a adesão ao PRA e, consequentemente, a recuperação do meio ambiente.

Nada obstante, os proprietários continuam sujeitos às punições nas hipóteses de descumprimento dos termos de compromisso firmados no âmbito do programa. Foi dada, porém, interpretação conforme para afastar o risco de incidência de prescrição ou decadência, extinguindo a punibilidade do proprietário, durante o curso do prazo necessário ao cumprimento do termo de compromisso.

Quanto às áreas rurais consolidadas, o STF também julgou por sua constitucionalidade, prevalecendo a regra de que proprietários que fizeram supressão antes de 22/07/2008, em conformidade com a lei vigente à época, estão dispensados de recompor áreas de reserva legal aos novos percentuais previstos no novo Código.

Houve a declaração de inconstitucionalidade das expressões ‘gestão de resíduos’ e ‘instalações necessárias à realização de competições esportivas, estaduais, nacionais e internacionais’ contidas no Art. 3º, VIII, ‘b’. Assim, essas hipóteses não mais justificam intervenções excepcionais em áreas de preservação permanente, por não poderem ser consideradas de utilidade pública, confor-

me interpretação atribuída pela Corte.

No mesmo sentido, as intervenções por interesse social ou utilidade pública ficam condicionados à inexistência de alternativa técnica ou locacional à atividade proposta. Ainda, foi dada interpretação para determinar que áreas em tornos de nascente e olhos d’água intermitentes sejam demarcadas como APPs, a despeito de ausência de perenidade. Por fim, outro ponto de destaque foi a interpretação conforme concedida ao Art. 48, §2º, para permitir compensação de reserva legal mediante Cota de Reserva Ambiental apenas entre áreas com ‘identidade ecológica’.

Sem prejuízo dos demais artigos votados, não é possível prever todos os desmembramentos decorrentes do julgamento das ADIs, embora a segurança jurídica trazida à aplicação do Código Florestal tenha sido amplamente ressaltada. Nada obstante, o acórdão correspondente ainda é passível de recurso, cujo prazo inicia-se a contar a partir de sua publicação, por enquanto, ainda pendente. Resta aguardar as próximas etapas.

# CHRISTIAN

## BARBOSA (\*)

(\*) é o maior especialista no Brasil em administração de tempo e produtividade e CEO da Triad PS, empresa multinacional especializada em programas e consultoria na área de produtividade, colaboração e administração do tempo.

## Como se organizar e definir as prioridades do dia a dia

Ao tentar conciliar os compromissos pessoais e profissionais, muitas pessoas têm dificuldade para organizar a agenda e não conseguem realizar todas as tarefas dentro do prazo. Por isso, é extremamente importante ter clareza de quais são as prioridades para cada dia ou semana, evitando, assim, que os compromissos e trabalhos mais urgentes sejam deixados de lado.

A organização é fundamental na hora de definir o que deve ser feito primeiro. O ideal é reservar um tempo para se planejar e aprender a negociar as tarefas do seu dia, seja com o chefe, com um cliente ou com um colega de trabalho. Para ajudar as pessoas a definir prioridades, selecionei cinco dicas:

1. Não deixe nada para a última hora. Não espere a tarefa virar uma urgência para realizá-la. Quanto maior a antecedência, mais flexibilidade você terá na hora de definir o momento da execução. É possível adiar um trabalho que tem um prazo mais

longo; o problema surge quando você não se organiza e acaba deixando para resolvê-lo no limite da entrega.

2. Liste as tarefas do dia. Para garantir a execução das tarefas na melhor ordem, é essencial fazer um planejamento para cada dia, semana e até mesmo para o mês. Liste o que precisa ser feito e estabeleça o que deve ser priorizado, de acordo com os prazos solicitados e a urgência de cada trabalho.
3. Trabalhe em conjunto com a equipe. Quando algumas das suas prioridades dependem de outras pessoas, não espere que elas se lembrem na última hora. É impossível garantir que toda a equipe seja organizada, mas o seu planejamento pode interferir na produtividade de todos. Pequenos e-mails de lembrete podem ajudar a garantir o cumprimento de tudo no prazo.
4. Aprenda a negociar com o seu chefe. Um líder precisa saber delegar tarefas e

definir o que é prioritário naquele dia ou semana, mas também deve estar aberto a ouvir os funcionários. Quando achar necessário, explique para o seu chefe o que você considera como prioridade e tente negociar os prazos.

5. Negocie com base no resultados. Caso tenha dúvidas sobre o que deve ser priorizado, pense nas suas metas ou nas necessidades da empresa. É preciso aumentar o faturamento? Priorize as atividades relacionadas às finanças. Precisa aumentar a qualidade de serviço? Priorize o atendimento ao cliente. Saber o momento certo de realizar uma tarefa é imprescindível na hora de tomar uma decisão.

É claro que, em alguns momentos, o excesso de tarefas será inevitável. O importante é que o planejamento e a organização se tornem uma rotina, para que momentos de tensão sejam apenas passageiros e as tarefas sejam realizadas com tranquilidade.

AVISO

Por problemas técnicos não publicamos a coluna Plenário nesta edição. Nesta sexta, 23, a coluna estará de volta.

SACEL

www.sacel.com.br

SACEL

100% SERGIPIANA

SACEL

33 anos 1983-2016

SACEL, HÁ 33 ANOS EM EXCELÊNCIA NOS TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA PATRIMONIAL, FACILITIES, SEGURANÇA ELETRÔNICA E CURSOS PARA VIGILANTES.

(79) 3257-1244  
3257-8322  
8162-5412 (VIVO)

Page 1 / 1